



PROCESSO DE SELEÇÃO 2019/1 – ESTUDANTES ESPECIAIS

EDITAL MEPLEM N. 005/2018

O Programa de Pós-Graduação em Letras Estrangeiras Modernas - MEPLEM, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital da PROPPG/DPG/DAM a ser divulgado no site www.uel.br/proppg/inscricoes, torna público aos interessados, as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas para ingresso de Estudantes, na modalidade Especial, no nível de Mestrado, para o primeiro semestre de 2019.

1. **VAGAS:** O número de vagas está indicado no quadro “disciplina e vagas”.
2. **PÚBLICO ALVO:** Podem candidatar-se graduados e/ou graduandos em qualquer área de conhecimento. E, ainda, que comprovem experiência profissional na área de língua estrangeira na Educação Básica, no Ensino Superior ou em Instituto de Idiomas, no mínimo, de um ano.
Para aqueles que já são alunos de Programa de Pós-Graduação a forma de ingresso dá-se por meio dos procedimentos descritos ao final deste Edital, no item OUTRAS MODALIDADES DE INGRESSO.
3. **DURAÇÃO DA DISCIPLINA:** um período letivo – 11 de março a 26 de julho de 2019.
4. **NÚMERO DE DISCIPLINAS A CURSAR:** De acordo com o Regimento do Programa, na qualidade de “Estudante Especial”, o aluno poderá **cursar o total de 06 (seis) créditos em disciplina**. Caso o candidato já tenha cursado o número máximo de créditos em disciplinas permitido, não poderá se inscrever como “Estudante Especial”.
5. **PROCESSO DE SELEÇÃO:** a seleção dos candidatos é feita pelo docente responsável pela disciplina com base na avaliação do Currículo Lattes documentado do(a) candidato(a), apresentado na inscrição.
6. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 25 a 27 de fevereiro de 2019.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em **dois eventos eleitorais consecutivos ou não**, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá protocolar o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> juntamente com a cópia autenticada da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, até o dia 18 de fevereiro de 2019, junto à Divisão de Comunicação e Arquivo, localizada no Campus Universitário, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h;
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia 22 de fevereiro de 2019, devendo realizar sua inscrição no período de 25 a 27 de fevereiro de 2019 cf. informações do presente edital.

8. PROCEDIMENTOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

8.1 PRIMEIRO PASSO

No período de 25 a 27 de fevereiro de 2019, o candidato deverá acessar a página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no endereço <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> e preencher o requerimento de inscrição para Estudante Especial optando por se inscrever em **até 03 (três) disciplinas**, assinalando, **obrigatoriamente**, a ordem de preferência.

8.2 SEGUNDO PASSO

Entrega de documentos (item 9), de 25 a 27 de fevereiro de 2019, na Secretaria de Pós-Graduação do CLCH (Sala 03), **no horário das 14h às 17h**.

9. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

ATENÇÃO: PEDIMOS QUE OS DOCUMENTOS LISTADOS NOS ITENS a, b, c, d NÃO SEJAM ENCADERNADOS NO CURRÍCULO.

- a) Fotocópia legível (frente e verso em uma única folha), **autenticada**, do Diploma de Graduação ou documento equivalente. Se o diploma for da UEL não é necessária a autenticação. Caso o candidato ainda não tenha o diploma poderá entregar, **em caráter provisório**, documento equivalente (certificado, atestado ou declaração de conclusão do curso de graduação), com reconhecimento do órgão competente);
- b) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição (boleto bancário) correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais);
- c) Comprovante de inscrição emitido na internet onde constam as disciplinas escolhidas, devidamente assinado;
- d) **Fotocópia autenticada** do registro em carteira de trabalho (folha de identificação frente e verso, folha anterior ao primeiro registro de trabalho e todas as folhas que contenham registro, e ainda a folha seguinte ao último registro) **ou** declaração de empregador, que comprove experiência profissional na área de língua estrangeira na Educação Básica, no Ensino Superior ou em Instituto de Idiomas, no mínimo, de um ano.
- e) Currículo na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), documentado (com as cópias dos documentos que comprovem as atividades listadas no currículo) e encadernado com espiral;
- f) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** Cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** Visto de permanência no país, atualizado.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO

Inscrição via web	25 a 27 de fevereiro de 2019.
Entrega da documentação exigida para a efetivação da inscrição na Secretaria de Pós-Graduação do CCH	25 a 27 de fevereiro de 2019.
Análise dos pedidos pelo (a) docente responsável pela disciplina	01 de março de 2019
Publicação do Resultado no site do Programa	08 de março de 2019

11. DISCIPLINA E VAGAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H./ CRÉDITOS	DOCENTE RESPONSÁVEL	DIAS DA SEMANA	Nº DE VAGAS
2 LEM 195	Léxico, dicionários e ensino	45 horas/3 créditos	Tatiana Helena Carvalho Rios Ferreira	Quinta-feira: 09h30 – 11h45	05

12. RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no **site do Programa** no dia **08 de março de 2019**, a partir das 17 horas.

Os procedimentos e documentação para a matrícula constarão do Edital de Resultados a ser divulgado no site do Programa: <http://www.uel.br/pos/meplem/>

Não informaremos resultado por telefone.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico:

<http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa: <http://www.uel.br/pos/meplem/> , obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e naqueles que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa.

OUTRAS MODALIDADES DE INGRESSO:

MATRICULADO EM PROGRAMA *STRICTO SENSU* DA UEL

Aluno regularmente matriculado em Programa (Mestrado ou Doutorado) na UEL poderá solicitar a matrícula em disciplina (s) ofertada (s) pelo Curso/Programa de interesse por meio do link Incluir Disciplinas no Portal do Estudante. O período de inclusão tem início com o período letivo dos Cursos da UEL (Calendário *Stricto Sensu*).

MATRICULADO EM PROGRAMA *STRICTO SENSU* DE OUTRA IES

O Regulamento Geral dos cursos *Stricto Sensu* da UEL dispõe, em seu art. 27, sobre o ingresso de alunos regularmente matriculados em Cursos/Programas de outras IES, conforme segue:

Estudantes matriculados em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* de outras Instituições, devidamente reconhecidos pela CAPES, poderão cursar disciplinas como estudante especial, ofertadas a qualquer momento no período letivo pelos Programas da UEL, desde que sejam autorizados pelo docente responsável da disciplina e pelo Coordenador do Programa e atendam aos seguintes procedimentos:

- I. preenchimento do requerimento geral; solicite o formulário enviando um e-mail para Secretaria – secposcch@uel.br ;
- II. apresentação do comprovante de matrícula da Instituição de origem;
- III. apresentação de uma carta do orientador recomendando a realização da disciplina.

Tais documentos, anexados ao requerimento geral, deverão ser protocolados no SAUEL que é o setor de protocolos de processos da UEL, **anteriormente ao início da disciplina**. O referido pedido é enviado à Coordenação do Curso/Programa para análise. Se deferido, o requerente será convocado para realizar a matrícula com a apresentação dos seguintes documentos:

1. RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Reservista;
2. Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação ou documento equivalente; caso o diploma seja da UEL não é necessária a autenticação; caso não possua o diploma poderá entregar, em caráter provisório, documento equivalente (certificado de conclusão ou uma declaração/atestado de conclusão), bem como uma cópia do Histórico Escolar, sendo que até o término da disciplina, no caso de candidato aprovado no processo, é obrigatória a entrega do diploma

Londrina, dezembro de 2018.

Coordenação do Programa